



Decreto Nº 230 - de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.429,69 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.429,69 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS

2.02.01.02.122.0001.2.0155-1.500.000 - 3.3.71.70.00 GERENCIAMENTO DE CONSÓRCIO ARIS-ZM	- - - - - R\$	429,69
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	429,69
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	429,69

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.429,69

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.04.122.0021.2.0131-1.753.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEMAÉ	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	14.429,69
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	429,69
2.02.00.04.122.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.429,69
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.429,69
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.429,69

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.04.122.0021.2.0131-1.753.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEMAÉ	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	14.429,69
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 28 de Novembro de 2025

EM 28/11/25

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE